



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Rua Princesa Isabel, 410 Recife-PE

PARECER Nº /2009

“Torna obrigatório o uso de detector de metais em locais fechados, destinados a espetáculos Públicos, com entrada através de bilheteria, no âmbito do município de Recife.”

A **Comissão de Segurança Pública** recebeu, para analisar e emitir parecer, o Projeto de Lei nº 17/09 de autoria da Vereadora Aline Mariano, designado como relator o Vereador **Amaro Cipriano (Maguari)**.

DO RELATÓRIO:

O Projeto propõe:

- Tornar obrigatório o uso de detector de metais em locais fechados, destinados a diversão e espetáculo Públicos, com entrada através de bilheteria, no âmbito do município de Recife.
- Inclui casas de espetáculo, parques aquáticos, parque de diversões, boates e danceterias; estádios de futebol e cinemas.
- Também a inobservância das obrigações preverem multa que varia de R\$ 1.000,00 a 50.000,00 de acordo com o porte do estabelecimento.

DA ANÁLISE:

Ao analisar o Projeto em questão, verificamos que o mesmo se encontra em uma Lei Estadual nº 12.582 em 13 de maio de 2004, aprovada e publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, pelo ex Deputado Romário Dias.

DO PARECER:

Pelo acima exposto, os membros da Comissão de Segurança Pública, opinam pela **Aprovação** do Projeto de Lei 17/09 de autoria da Vereadora Aline Mariano.

SMJ, este é o **Parecer** da **COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 18 de Maio de 2009.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Marcos Menezes
Vereador Presidente

Josemi Simões
Vereador Vice-Presidente

Amaro Cipriano (Maguari)
Vereador Membro- Relator